



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**LEI N.º 1.608 DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Delimita as áreas que compõem os bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art 1º** - Os bairros que compõe a cidade de Altamira terão os limites e as confrontações estabelecidos na presente Lei, e assim especificados no mapa anexo:

**Bairro 01: Centro**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem esquerda do Rio Xingu com a Travessa Pedro Gomes, e segue por esta até a Rua Anchieta, flete à direita e segue por esta até o igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a margem esquerda do Rio Xingu, flete à direita e segue por este até o início da poligonal.

**Bairro 02: Sudam I**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua Anchieta com a Travessa Pedro Gomes, e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Rodrigues, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

e segue por esta até a Rua Professor Antônio Gondim Lins e segue por esta até o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a Rua Anchieta, e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 03: Esplanada do Xingu**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem esquerda do Rio Xingu com a Travessa Pedro Gomes e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à esquerda e segue por esta até a Rua Carlos Soares, flete à esquerda e segue por esta até a Rua Salim Mauad, flete à direita e segue por esta até a Travessa Umberto Trindade, flete à esquerda e segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, flete à esquerda e segue por este até o início da poligonal.

**Bairro 04: Premen**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Travessa Pedro Gomes com a Avenida Presidente Tancredo Neves e segue por esta até a Travessa Marabá, e flete à direita e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio, flete à direita e segue por esta até a Rua Gurupá e flete à direita e segue por esta até a Rua Modesto Silva, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Travessa Pedro Gomes, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 05: Jardim Uirapurú**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Avenida João Rodrigues com a Avenida Alacid Nunes e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Rodrigues, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 06: Sudam II**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção do Igarapé Altamira com a Rua Professor Antônio Gondim Lins, e segue por esta até a Avenida Perimetral,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

flete à direita e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Rua do Lixão, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até o início da poligonal.

**Bairro 07: Jardim Independente II**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem esquerda do Rio Xingu com a margem esquerda do Igarapé Panelas, segue por este até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à direita e segue por esta até a Rua Carlos Soares, flete à direita e segue por esta até a Rua Salim Mauad, flete à direita e segue por esta até a Travessa Umberto Trindade, flete à esquerda, segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, flete à direita e segue por este até o início da poligonal.

**Bairro 08: Jardim Independente I**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Travessa Marabá com Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por este até Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Avenida Acesso 04, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Rua Modesto Silva, flete à direita e segue por esta até a Rua Gurupá, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Travessa Marabá e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 09: Ibiza**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Avenida Acesso 04 com a Avenida Via Oeste, e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por esta até o Igarapé Panelas, segue por este até foz do Igarapé Pariri, e segue por este até o ramal das fazendas Juvilândia e Santa Mônica, flete à direita e segue por este até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até a Avenida Acesso 04, e segue por esta até o início da poligonal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Bairro 10: Bela Vista**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua do Lixão com a Avenida Alacid Nunes, e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até a Rua do Lixão, e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 11: Liberdade**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Magalhães Barata com a Rodovia Transamazônica, e segue por esta até o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a foz do Igarapé Sítio Novo Crispim, e segue por este até o Ramal Sítio Novo, e segue por este até o Ramal da Cochoeirinha, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Magalhães Barata, e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 12: Mutirão**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção do Igarapé Ambé com a Rodovia Transamazônica, e segue por esta até a Rodovia Magalhães Barata, flete à direita e segue por esta até o Ramal da Cochoeirinha, deste ponto segue uma linha imaginária, com ângulo de 75° (setenta e cinco graus) à direita, em direção ao Igarapé Ambé, flete à direita e segue por este até o início da poligonal.

**Bairro 13: Jardim Altamira**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua dos Operários com o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até a Travessa Pedro Acácio, flete à direita e segue por esta até a Rua dos Operários e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 14: Brasília**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Acácio, segue por esta até a Rua dos Operários, segue por



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

esta até o Igarapé Altamira, flete à esquerda e segue por este até a Avenida João Coelho, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Pedro Miranda, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à esquerda e segue por esta até e o início da poligonal.

**Bairro 15: Boa Esperança**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Miranda, segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até a Rua Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à esquerda e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à esquerda e segue por esta até a Rua das Olarias, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Ernesto Aciolly, flete à esquerda e segue por esta até o Igarapé Ambé, flete à esquerda e segue por este até a Rodovia Transamazônica, flete à esquerda e segue por esta até e o início da poligonal.

**Bairro 16: Aparecida**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua da Alegria com a Avenida Antônio Vieira, segue por esta até a Rua João Coelho, flete à esquerda e segue por esta até o Igarapé Altamira, flete à esquerda e segue por este até a Rua Coronel José Porfírio, flete à esquerda e segue por esta até Rua das Olarias, flete à esquerda e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à esquerda e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

**Bairro 17: Alberto Soares**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem esquerda do Rio Xingu com a foz



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

do Igarapé Altamira, e segue por este até a Rua Coronel José Porfírio/Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até terras do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

**Bairro 18: Colinas**

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção do Igarapé Ambé com a Rodovia Ernesto Aciolly, segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à esquerda e segue por esta até o Igarapé Ambé, flete à esquerda e segue por este até o início da poligonal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei N.º 1.522, de 16 de dezembro de 2003.

Gabinete da Prefeita de Altamira, ao 5º dia do mês de outubro de 2005.

**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
**Prefeita de Altamira**